



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 171/DG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22/08/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso PROEJA do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, designada por meio da Portaria n.º 136/DG, de 23/07/2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço n.º 31/2018, de 01/08/2018.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral